MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.02.11 16:48:48 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.010.20056

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 827
11 páginas

QUINTA - FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 97/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Silmara Aparecida Pires Erdmann**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.976.817-4/PR e CPF nº 040.134.839-39, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Pedro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 106/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Aparecida Campagnaro**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.783.095-2/PR e CPF nº 068.970.509-38, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 107/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Eliceia Gura**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.714.874-2/PR e CPF nº 053.157.189-05, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 108/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Nicolau Petriu Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 7.113.097-5/PR e CPF nº 966.727.309-15, para exercer o cargo efetivo de Professor, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. O referido servidor fica lotado na Escola Municipal do Campo de Ligação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 109/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Leia Mari Kaminski Pedroso**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.903.095-1/PR e CPF nº 053.112.999-32, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 110/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Thais Mariane Pimentel de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.832.322-1/PR e CPF nº 069.395.079-06, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso, a pedido, o período de férias, de 10/02/2016 a 10/03/2016, concedidas ao servidor **Hilário Witchemichen Filho**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-

cionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Halachen	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	14/03/2016 a 12/04/2016	2014/2015
Antony Emanuel Xavier Colaço	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	07/03/2016 a 05/04/2016	2013/2014
Eliane Cristina Pereira	Fonoaudi-óloga	Secretaria de Saúde	17/02/2016 a 17/03/2016	2015/2016
Ester Seniuka	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	07/03/2016 a 05/04/2016	2014/2015
Januário Kopicz	Pedreiro Oficial	Bombeiro Comunitá-rio –Defe-sa Civil	05/02/2016 a 05/03/2016	2015/2016
José Valdir Emidio	Pedreiro	Departa-mento de Obras	01/02/2016 a 01/03/2016	2014/2015
Juraci de Jesus Ba-tista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Topografia	15/02/2016 a 29/02/2016	2015/2016
Leucia Groch	Agente Comuni-tário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/03/2016 a 30/03/2016	2015/2016
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016	2015/2016
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enferma-gem	Secretaria de Saúde	14/03/2016 a 12/04/2016	2014/2015
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Saúde	15/02/2016 a 29/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Mariane Bodnar	Assessor do Dep. de Tributa-ção, Fisca-lização e Protocolo	Departa-mento de Tributa-ção, Fisca-lização e Protocolo	10/02/2016 a 24/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Paulo Ariel Pechefist	Gerente do Depar-tamento de TI	Departa-mento de TI	05/02/2016 a 16/02/2016 (saldo de férias 12 dias iniciais)	2015/2016
Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga - CAPS	Secretaria de Saúde - CAPS	11/02/2016 a 25/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015
Valdeci Gonçalves	Eletricista--Encana-dor	Departa-mento de Obras	11/02/2016 a 11/03/2016	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 113/2016

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 4177/2015.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Maria Inez Zarpellon Martin, João Konopacki e a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Luiz Romualdo Klosovski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 689/2015.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 114/2016

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **Michele Santos da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 115/2016

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Jackson Willian Bahls Rodrigues**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Celia Teresinha Kryvyi Gresele	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Regiane Cardoso de Almeida	Escola Municipal Favo de Mel	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 118/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Rosicleia de Fátima José	Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 119/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	*Escola/CMEI*	*Justificativa*	*A partir de:*
Sandra Bahri	Escola Municipal do Campo de Ligação	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 120/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Sofia Dobrovolski Makohin	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 121/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Sofia Labiak Rodrigues Antonio	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 618/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Teofânia Smil Petriu	Escola Municipal Marcos Antoniu	A professora assumiu turma da EJA-Educação de Jovens e Adultos	01/02/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 123/2016

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Gerson Tozetto Júnior**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 124/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, **Gerson Tozetto Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 7.327.407-9/PR e do CPF nº 043.746.759-73, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no percentual 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 125/2016

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Luiz Marcelo Bini**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção Cultural, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 126/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, **Luiz Marcelo Bini**, portador da Carteira de Identidade nº 6.282.777-7/PR e do CPF nº 027.139.679-29, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 127/2016

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, **Flávio Alves Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 128/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, **Sergio Emilio Daciuk**, portador da Carteira de Identidade nº 6.328.508-0/PR e do CPF nº 937.777.109-97, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no percentual 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 130/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a servidora passou a responder pela Coordenação do Departamento de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Tempo Integral e

Dedicação Exclusiva – TIDE, no percentual 30% (trinta por cento), à servidora Michele Ternoski Lemos, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 131/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, **Tatiane Koroluk**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.372.495-8/PR e do CPF nº 108.350.569-61, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 132/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e considerando a mudança das funções desempenhadas pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, de 60% (sessenta por cento) para 30% (trinta por cento) o Adicional de Função – "AF-3" concedido ao servidor **Pedro Krauczuk**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 04/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Pedro Krauczuk	Mecânico Geral	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 23/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Gabriela Dorigatti Garcia	Gerente do Departamento de Receita e Fiscalização	Departamento de Receita e Fiscalização	04/02/2016, 05/02/2016, 10/02/2016 (tarde) e 11/02/2016 (manhã)	24 Horas
Januário Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	05/02/2016, 10/02/2016	17 Horas
Nelson Zubek	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	28/01/2016	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Aquisição de veículos sem uso, destinados à Secretaria de Transporte e Infraestrutura.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
DATA: 25 de fevereiro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

OBJETO: Aquisição de roçadeiras profissionais, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 13.218,00 (Treze mil duzentos e dezoito reais).
DATA: 26 de fevereiro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de duas quadras de areia, incluindo materiais e mão de obra.
Vencedor: M.LACHOVICZ & CIA LTDA EPP
Valor: R$ 218.639,92 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Data: 05 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 001/2016
Contrato n° 42/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de duas quadras de areia, incluindo materiais e mão de obra.
Vencedor: M.LACHOVICZ & CIA LTDA EPP
Valor: R$ 218.639,92 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 6 (seis) meses.
Prazo de Execução: 90 (noventa dias)
Data: 05 de Fevereiro de 2016

Extrato de Dispensa de Licitação nº 012/2016
Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de motor elétrico.
Contrato nº 043/2016
Adjudicatária: Eletro Industrial Motorsul Motores Elétricos Ltda Me
Valor: R$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)
Data: 10/02/2016
Vigência: 3 (três) meses.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 011/2016

Objeto: Aquisição de Bandeiras nacional, estadual e municipal, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedor: N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP
Valor: R$ 7.999,98 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Data: 01 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2016
Contrato n° 33/2016

Objeto: Aquisição de Bandeiras nacional, estadual e municipal, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedor: N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP
Valor: R$ 7.999,98 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data: 01 de Fevereiro de 2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 010/2016

Objeto: Aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Transporte e Infraestrutura e Meio Ambiente.
Vencedor: J. WAYDZIK & CIA LTDA
Valor: R$ 363.660,00 (Trezentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais).
Data: 02 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 010/2016
Contrato n° 35/2016

Objeto: Aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Transporte e Infraestrutura e Meio Ambiente.
Vencedor: J. WAYDZIK & CIA LTDA
Valor: R$ 363.660,00 (Trezentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02 de Fevereiro de 2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 017/2016

Objeto: Aquisição de 4 veículos do tipo motocicleta Trail, zero quilômetro, ano 2016/2016 ou mais recente, emplacadas em Prudentópolis-PR e equipadas com os acessórios descritos no item, destinados à Secretaria de Administração.
Vencedor: LOBO MOTOS LTDA
Valor: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
Data: 11 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 017/2016
Contrato n° 044/2016

Objeto: Aquisição de 4 veículos do tipo motocicleta Trail, zero quilômetro, ano 2016/2016 ou mais recente, emplacadas em Prudentópolis-PR e equipadas com os acessórios descritos no item, destinados à Secretaria de Administração.
Vencedor: LOBO MOTOS LTDA
Valor: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 11 de Fevereiro de 2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 12/2016

Objeto: Aquisição de sementes de pastagem, milheto e sal mineral para dar continuidade as atividades de preservação e manutenção dos faxinais do Município de Prudentópolis.
Vencedor: IRINEU BRUKALO & CIA LTDA - ME
Valor: R$ 14.952,50 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 05 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 12/2016
Contrato n° 41/2016

Objeto: Aquisição de sementes de pastagem, milheto e sal mineral para dar continuidade as atividades de preservação e manutenção dos faxinais do Município de Prudentópolis.
Vencedor: IRINEU BRUKALO & CIA LTDA - ME
Valor: R$ 14.952,50 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 31/12/2016
Data: 05 de Fevereiro de 2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Tomada de Preço nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de piso industrial polido para quadra poliesportiva na Escola Municipal Acyr Cavali da Luz.
Vencedor: M.LACHOVICZ & CIA LTDA EPP
Valor: $ 82.437,77 (Oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
Data: 11 de Fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 007/2015
Contrato n° 45/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de piso industrial polido para quadra poliesportiva na Escola Municipal Acyr Cavali da Luz.
Vencedor: M.LACHOVICZ & CIA LTDA EPP
Valor: $ 82.437,77 (Oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 4 (quatro) meses.
Prazo de Execução: 90 (noventa dias)
Data: 11 de Fevereiro de 2016

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br